DOCUMENTOS SOLICITADOS

Para o i-Educação:

- Registro dos alunos matriculados: levantamentos (relatórios/planilhas) da Secretaria Municipal de Educação que contenham os nomes das crianças que estão matriculadas na creche, na pré-escola e na educação fundamental (questões 2, 3 e 4);

- Registro dos alunos em fila de espera: levantamentos (relatórios/planilhas) da Secretaria Municipal de Educação que contenham os nomes das crianças que estão na fila de espera por uma vaga na creche (e, eventualmente, na pré-escola) – (questões 2 e 3);

- Relatório com os resultados provenientes do programa municipal de avaliação do rendimento escolar realizado em 2017 (questão 5);

- Contrato com a empresa terceirizada contratada para realização do programa municipal de avaliação, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios, se for o caso (questão 5);

- Demonstrativo que inclua os indicadores de qualidade utilizados pela Secretaria Municipal de Educação, juntamente com a documentação comprobatória (relatório/planilha devidamente atestada pela autoridade competente) que demonstre as ações efetivamente realizadas no decorrer do exercício de 2017, com controle por Escola (questões 6 e 7);

- Contrato com a empresa terceirizada contratada para elaboração de indicadores de qualidade, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios, se for o caso (questões 6 e 7);

- Relatório/planilha com quantitativo de computadores em funcionamento, disponibilizados por unidade escolar (questão 9);

- Parecer ratificado por autoridade competente demonstrando que todas as unidades escolares possuíam laboratórios ou sala de informática (questão 9);

- Relação de todas as unidades escolares, especificando se é escola somente de Anos Iniciais ou se abrange todo o ensino fundamental, com endereços (questão 9);

- Cardápio da merenda de 2017 pré-estabelecido pela nutricionista (questão 14);

- Ato de nomeação/contratação da(o) nutricionista responsável pela elaboração de cardápio da merenda escolar (questão 14);

- Comprovante de graduação do(a) nutricionista responsável pela elaboração do cardápio (questão 14);

- Relatórios elaborados pelo(a) nutricionista que permita atestar as condições físicas/estruturais da cozinha/despensa, higienização e acondicionamento dos alimentos e acompanhamento/aceitação do cardápio proposto em cada escola da rede escolar municipal (questão 18);

- Livro(s) de atas que permitam atestar as condições físicas/estruturais da cozinha, higienização e acondicionamento dos alimentos, bem como avaliar o cardápio e sua aceitação pelos alunos, considerando itens como quantidade e qualidade, variedade, respeito aos hábitos locais e regionais, adequação ao horário, conservação e manuseio dos alimentos e condições higiênicas dos locais de preparo e serviço (questão 20);

- Lei de criação do CAE com o ato de nomeação de seus membros (questão 20);

- Lei de criação do Conselho Municipal de Educação – CME (questão 30);

- Livro de atas com as reuniões realizadas no exercício 2017 (questão 30);

- Portaria de nomeação dos membros do CME no exercício 2017 (questão 30);

- Relatório ou planilha similar, devidamente atestada pela autoridade competente, e que demonstre o quantitativo de bibliotecas/salas de leitura total e por unidade Escolar, discriminando se em 31.12.17 estavam em funcionamento e também disponíveis para uso dos alunos (questão 36).

Para o i-Saúde:

- Relação das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e locais de atendimento médico hospitalar em funcionamento do Município com endereços (questão 03);

- Escala dos profissionais de saúde lotados nas UBSs, com a indicação do nome, horário de trabalho e especialidade (questão 03);

- Atas de inspeção do Conselho Municipal de Saúde às UBSs (questão 03);

- Laudo de vistoria, com validade até dezembro de 2017, emitido pelo Corpo de Bombeiros, de todas as unidades básicas de saúde e locais de atendimento médico hospitalar em funcionamento (questão 04);

- Alvará de funcionamento da Vigilância Sanitária, ou documentação comprovando que cumprem as exigências pertinentes às instalações, aos equipamentos e à aparelhagem adequada e à assistência e responsabilidade técnicas, aferidas por meio de fiscalização realizada pelo órgão sanitário local (questão 05);

- Documentos/relatórios (gerados de forma manual ou por meio de sistema informatizado), que demonstrem a existência de gestão de estoque de insumos (questão 6);

- Registro de frequência dos médicos (questão 13);

- Relatório com registro da aplicação de vacinas no mês de dezembro de 2017 de cada unidade que oferece vacinação cinco dias na semana devidamente ratificada pelo responsável na Secretaria Municipal de Saúde (questão 16);

- Documento que comprove a forma e as marcações de consultas realizadas em 2017 nas UBSs (questão 18);

- Lei de criação do Conselho Municipal de Saúde (questão 30);

- Portaria de nomeação dos membros do CMS no exercício 2017 (questão 30);

- Livro(s) de atas das reuniões realizadas no exercício 2017 (questão 30).

Solicitamos que a documentação acima indicada seja apresentada pelos respectivos responsáveis na Sede da Prefeitura.

Informamos que a validação das questões será realizada de forma presencial, não sendo necessária a apresentação e disponibilização dos documentos em referência por meio de cópias.

Ressaltamos, ainda, que a não apresentação da documentação solicitada por ocasião da visita técnica poderá ensejar a invalidação e/ou alteração da resposta dada por V.Exa. nas respectivas questões do IEGM.

Solicitamos, também, que seja indicado um servidor para acompanhar visita técnica a ser realizada em 1 (uma) unidade escolar e 1 (uma) unidade de saúde, as quais serão selecionadas por ocasião da análise dos documentos apresentados, além da presença de um representante do Conselho Municipal de Saúde, um representante do Conselho Municipal de Educação e um representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE) durante a inspeção.